



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

## ATA DE PREGÃO

### PROCESSO Nº 131/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

#### 1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 9 de maio de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TANIA APARECIDA DOS SANTOS, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto 892 de 14 de Março de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 19 de 24/04/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	SIM	13.464.289/0001-41	NERIO PEREIRA CARNEIRO	896.251.101-00

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

### LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - LAVAGEM DE MOTO

Quantidade: 200,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	25,0000	5.000,0000	Sim

ITEM: 2 - LAVAGEM DE VEICULO LEVE

Quantidade: 820,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	40,0000	32.800,0000	Sim

ITEM: 3 - LAVAGEM DE VEICULO MÉDIO

Quantidade: 1.070,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	70,0000	74.900,0000	Sim

ITEM: 4 - LAVAGEM DE VEICULO PESADO

Quantidade: 550,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	LAVA JATO DO NERIO	170,0000	93.500,0000	Sim

## 5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1.1. ITEM 1 - LAVAGEM DE MOTO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

#### 5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	25,0000

#### 5.1.2. ITEM 2 - LAVAGEM DE VEICULO LEVE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	40,0000

#### 5.1.3. ITEM 3 - LAVAGEM DE VEICULO MÉDIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	70,0000

#### 5.1.4. ITEM 4 - LAVAGEM DE VEICULO PESADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100 foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o (a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	170,0000

#### 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100	13.464.289/0001-41	Aprovado	

#### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

### 9. Observações

-

---

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

---

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Equipe de apoio

---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

---

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

---

NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100

NERIO PEREIRA CARNEIRO



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

SOCIO